Lei nº 1401/16 - Autoriza a venda de uma Kenal willis cor vermelha e branca

O povo de Tocantins, através de seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. fica o poder executivo autorizado a vender uma Rural Willis, ano de publicação 1970, cor vermelho e branca

Art. 2º - A citada venda será efetuada atendendo os dispositivo legais da licitação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura municipal de Tocentins, 15 março de 1976

Prefeito municipal